



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL.**

PROJETO DE LEI Nº 063/2023, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 17 de maio de 2023, de autoria do **Poder Executivo Municipal** que “**Altera dispositivos da Lei nº 2.805/1977, modificando as regras aplicáveis aos parcelamentos de débitos municipais**”.

Lido na sessão ordinária de 25/05/2023 veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 01/06/2023.

Este é o Relatório.

O presente projeto de lei visa modificar as regras aplicáveis aos parcelamentos de débitos municipais, a fim de facilitar a regularização de débitos. Desta forma, a alteração prevê o aumento de quantidade de parcelas de 48 (quarenta e oito) para 60 (sessenta), e, também reduz a entrada de 30% para 10%, para os reparcelamento, passando a prevê uma taxa fixa de atualização das parcelas, sem que haja a necessidade de aguardar a publicação dos índices de atualização.

No que se refere à competência do Município, o presente projeto acha-se amparado no art. 30, I, da Constituição Federal de 1988, art. 115 da Lei Municipal nº 3.547, de 05 de Abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), Lei nº 2.805/1977 (Código Tributário Municipal) e Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional).

No mérito temos que tal alteração visa a facilitar os munícipes a regularizar seus débitos ante ao Município de Colatina/ES, de forma que não há nenhum prejuízo para os mesmos, ao contrário, há flexibilização e incentivo.

Portanto, estando devidamente atendidos os requisitos legais bem como considerando os benefícios de tais ações aos munícipes, esta comissão não vê óbice legal para apreciação do presente projeto pelo Plenário desta Casa de Leis.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 063/2023**.

Sala das sessões, em ____ de _____ de 2023.

GEFERSON ALVES
PRESIDENTE

KECIA NASCIMENTO BASSETTI GREGÓRIO
VICE - PRESIDENTE

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003000350037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 02/06/2023 16:07

Checksum: **7BCB7E6FADC9DE5F7D926601AAF7583F66DB434C242B2C38AADC33F8977DB957**

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 05/06/2023 20:11

Checksum: **C8FD9E39A3B717208D7B1577CB520CF5A03F9886D7E31754C91EA3FBA17164AE**

Assinado eletronicamente por **Kecia Nascimento Bassetti Gregorio** em 05/07/2023 16:15

Checksum: **B02B8FFA7BB7D9BC4645D619F3D5A26DCD11DD3ECB59D2C52DADE6001CC3C1A4**

